

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤➤ 2018 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡⚡

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabrcio Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administraçãõ

Prof.ª Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensãõ e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduaçãõ e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicaçãõ

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Outros	07
Progressão Funcional	08
Retificação	09

AFASTAMENTO**PORTARIA Nº 777/2018/GR/UNIR, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955869.000009/2018-17,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente MARIJANE SILVEIRA DA SILVA, SIAPE nº 1632763, lotada no Departamento Acadêmico da Educação, Campus de Porto Velho, para cursar Pós – Doutorado, na área de Educação, na Universidade Federal do Mato Grosso, no período de 07.01.2019 a 06.01.2020, com fundamento legal no art. 30, inciso I da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº. 12.863/2013, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO**PORTARIA Nº 014/2018/DCAR/UNIR. ARIQUEMES (RO), 01 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017.

RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Cerimonial do *Campus* de Ariquemes

- Administrador Jesimiel Soares da Silva, SIAPE 1884440;
- Assist. em Adm. Anderson Rogério Ferreira da Silva, SIAPE 2248525;
- Téc. em Sec. Aline Maria Reichert de Oliveira, SIAPE1206264;
- Téc. em Lab. Área Informática Igor Correa de Oliveira, SIAPE 2257628;
- Prof.ª Me. Maria Auxiliadora Máximo, SIAPE 1823099;
- Prof.ª Esp. Maria Norma Lopes Souza Silva, SIAPE 2972062.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 30 de janeiro de 2018, convalidando todos atos da referida comissão até então.

PORTARIA Nº 015/2018/DCAR/UNIR. ARIQUEMES (RO), 05 DE NOVEMBRO DE 2018

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.049/2017/GR/UNIR de 30/11/2017

• Considerando que se encontra expirada a validade da Portaria nº 018/2016/DCAR/UNIR de 22/08/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 109 de 23/08/2016 que nomeia a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Técnicos Administrativos em Educação do *Campus* de Ariquemes, alterada pelas Portarias nº 25/2016/DCAR/UNIR, de 29/11/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 162 de 01/12/2016 e 010/2017/DCAR/UNIR de 22/05/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 056 de 23/05/2017;

- Considerando o E-mail intitulado "Recondução CAEPT - ARI" de 05/11/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Técnicos Administrativos em Educação do *Campus* de Ariquemes pelo prazo de 02 (dois) anos:

- Administrador Pablo Diego Leão, SIAPE 2004974, Presidente;
- Administrador Jesimiel Soares da Silva, SIAPE 1884440, Vice-Presidente;
- Téc. em Sec. Aline Maria Reichert de Oliveira, SIAPE1206264, Membro Titular;
- Assist. em Adm. Mayara Candido da Silva Muniz Braga, Membro Suplente;
- Assist. em Adm. Leandro Figueiredo Ranucci, SIAPE 2105870, Membro Suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 162/2018/DCCL/PRAD/UNIR

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso II;

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº 40/2018/CACOAL;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 99955379.000003/2018-61.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de toldo: tipo sombreador para estacionamento para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Helma dos santos Bonfim	2005474
Elisa Oliveira Macedo Bertone	1934259

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 773/2018/GR/UNIR, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119620.000007/2018-76,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes abaixo relacionados para comporem Comissão de Elaboração do Edital e Procedimentos Consequentes para promoção de eleição à Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH), do *Campus* José Ribeiro Filho, conforme segue:

NOME	SIAPE/Matrícula	CATEGORIA	FUNÇÃO
Ariana Boaventura Pereira	1043802	Docente	Presidente/Titular
Lucas Martins Gama Khalil	1107466	Docente	Membro/Titular
Tiziana Cocchieri	1840432	Docente	Membro/Titular
Viviane de Oliveira Bitencourte Dalberto	3012958	Téc. Adm.	Membro/Titular
Emanuel Veríssimo Castro	201122398	Discente	Membro/Titular

Agripino José Freire da Fonsêca	1080571	Docente	Vice-Presidente/Suplente
Nílson Santos	0396905	Docente	Membro/Suplente
Elton Emanuel Brito Cavalcante	1110476	Docente	Membro/Suplente
Tiago dos Santos Trindade	2105847	Téc. Adm.	Membro/Suplente
Bruno Allan de Oliveira	201810685	Discente	Membro/Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 775/2018/GR/UNIR, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955366.000023/2018-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os nomes abaixo relacionados para recomponem o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para o mandato de três (03) anos, conforme Resolução 370/07/CNS/MS, conforme segue:

I - Membro titulares:

Profa. Me. Elen Petean Parmejiani, SIAPE nº 2078739 – Departamento de Enfermagem (Coordenadora);

Prof. Dr. Edson dos Santos Farias, SIAPE nº 1353029 – Departamento de Educação Física (Vice-Coordenador);

Profa. Dra. Rosely Valéria Rodrigues, SIAPE nº 0396888 – Departamento de Medicina;

Prof. Dr. Estevao Rafael Fernandes, SIAPE nº 1627821 – Departamento de Ciências Sociais;

Prof. Dr. Fabio Biasotto Feitosa, SIAPE nº 1671566 – Departamento de Psicologia;

Me. Jéferson Araújo Sodré, SIAPE nº 2986091 – Núcleo de Saúde (Técnico administrativo);

João Aramayo da Silva, membro externo representante usuário;

Raimundo Nonato Soares, membro externo representante usuário.

II - Membros suplentes:

Prof. Me. Mauricio Viana Gomes Oliveira, SIAPE nº 1974199 – Departamento de Enfermagem.

Prof. Dr. Mario Roberto Venere, SIAPE nº 1216192 – Departamento de Educação Física.

Prof. Dr. Rodolfo Luis Korte, SIAPE nº 1728620 – Departamento de Medicina.

Profa. Dra. Arneide Bandeira Cemin, SIAPE nº 0396637 – Departamento de Ciências Sociais.

Profa. Dra. Valéria Oliveira, SIAPE nº 1080565 – Departamento de Psicologia.

Jórica Pinto Coelho, membro externo representante usuário.

Arthelúcia Maria Amaral da Silva, membro externo representante usuário.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 355/2017/GR/UNIR, de 02/05/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 47, de 02/05/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 776/2018/GR/UNIR, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955969.000001/2018-22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as professoras, abaixo relacionadas, para compor a Banca de Avaliação do Processo SEI nº 99955969.000001/2018-22, de Progressão Funcional de Adjunto para Associado, da

servidora **MARIA DO SOCORRO GOMES TORRES**, SIAPE nº 1194826, Professora da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- Prof.^a Dr.^a. Andrea Moraes da Costa, SIAPE nº 1545778, (Membro);
- Prof.^a Dr.^a Heloisa Helena Siqueira Correia, SIAPE nº 1728140, (Membro) e
- Prof.^a Dr.^a Walterlina Barboza Brasil, SIAPE nº 1170595 (Membro).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 781/2018/GR/UNIR, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99954966.000025/2018-49,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial Avaliadora, para proceder à análise de justificativa e deliberação quanto à regularização das progressões dos interstícios de 26.12.2004 a 25.12.2012, do servidor MARÇAL FRANÇA DOS SANTOS, conforme documentação nos autos acima mencionados:

Ronaldo Chaves Cavalcanti (Membro) – SIAPE 1459289

Adeilton Fernandes da Costa (Membro) – SIAPE 0396611

Flávio Batista Simão (Membro) – SIAPE 0396652

Carlos Maurício de Sousa (Suplente) – SIAPE nº 2385879

Art. 2º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

OUTROS

PORTARIA Nº 28/2018/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Orientação Normativa nº 48, de 25 de abril de 2014 da Advocacia-Geral da União; a Portaria nº 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016; Instrução Normativa nº 002/PRAD/UNIR/2018 de 12 de março de 2018; a instrução constante no processo SEI nº 999119600.000126/2018-67, bem como o acolhimento do recurso administrativo impetrado pela empresa WORLD CHAIN IDIOMAS E TRADUÇÕES LTDA.;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 137/2018/DCCL/PRAD/UNIR, de 14 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 77, de 20/9/2018, páginas 7/8, referente à imposição da sanção administrativa denominada ADVERTÊNCIA, à empresa WORLD CHAIN IDIOMAS E TRADUÇÕES LTDA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 778/2018/GR/UNIR, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955787.000066/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º Reverter em integral a carga horária da servidora SEBASTIANA MIRANDA PEREIRA DOS SANTOS, SIAPE nº 1044326, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada na

Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, de 30 (trinta) horas semanais, 06 (seis) horas diárias, para 40 (quarenta) horas semanais, 08 (oito) horas diárias, com fundamento no art. 5º, § 3º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de 16.10.2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 779/2018/GR/UNIR, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99954966.000011/2018-25,

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar os trabalhos da Comissão Especial de Sindicância Investigativa, instaurada pela Portaria nº 648/2018/GR/UNIR, de 28.10.2018, publicada no BS nº 070, de 28.10.2018, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.001811/2018-43.

Art. 2º O prazo voltará fluir em 05.12.2018.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 780/2018/GR/UNIR, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99954966.000022/2018-13,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), para apurar os fatos narrados nos autos do Processo SEI nº 99954966.000022/2018-13.

Art. 2º DESIGNAR os servidores: JOSÉ PEREIRA RAMOS, SIAPE nº 039644 - Técnico em Contabilidade (Presidente); DIEGO DORABIALLO OLIVEIRA, SIAPE nº 2177438, Economista (Membro); LUCAS ROMMEL DE SOUZA NEVES, SIAPE nº 2819345, Administrador (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

PORTARIA Nº 574/2018/DRH/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante nos processos nº 23118.003116/2018-16 e SEI nº 999119622.000005/2018-67; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2616/2018/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora docente JULIANA BEVILACQUA MAIOLI, matrícula SIAPE nº 1818566, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, para o Nível 3 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 24.07.2016 a 23.07.2018, com efeito acadêmico a partir de 24.07.2018 e financeiro a partir de 03.10.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 575/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante nos processos nº 23118.003120/2018-84 e SEI nº 99955952.000008/2018-23; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2617/2018/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora docente NILZA DUARTE ALEIXO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2364170, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, para o Nível 3 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 20.02.2015 a 19.02.2017, com efeito acadêmico a partir de 20.02.2017 e financeiro a partir de 05.10.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 576/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo nº 99957783.000003/2018-15; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 2619/2018/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente JOSE OTAVIO VALIANTE, matrícula SIAPE nº 2349547, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 2 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, para o Nível 3 da Classe C, com a denominação de Professor ADJUNTO, referente ao interstício de 12.11.2016 a 11.11.2018, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 12.11.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 774/2018/GR/UNIR, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955621.000045/2018-83,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 766/2018/GR/UNIR, de 29.10.2018, publicada no Boletim de Serviço nº. 088 de 30.10.2018, que concedeu Abono de Permanência ao servidor ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 6396763, nos seguintes termos:

Onde se lê: (...) a partir de 11/03/2018.

Leia-se: (...) a partir de 12/03/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

